

■ AEROPORTO

OAB entra com representação contra a Infraero no MPE

Foto: Divulgação

A entidade quer providências contra a desapropriação de imóveis por conta da reforma do aeroporto

A Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Piauí (OAB-PI) entrou ontem com representação no Ministério Público Federal contra a Infraero (Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária), em razão de acordo firmado entre a empresa, o Governo do Estado do Piauí e a Prefeitura de Teresina, que prevê a desapropriação de moradores para as obras de reforma e ampliação do aeroporto Petrônio Portella.

Através da representação, a Ordem está requerendo ao Ministério Público Federal medidas administrativas e judiciais cabíveis, visando à proteção do patrimônio público e social, bem como dos interesses coletivos, ameaçados pelo ato de desapropriação. A desapropriação de famílias do entorno do aeroporto é apontada como inevitável para a execução da obra, o que, segundo a OAB-PI, motivou o Poder Executivo Municipal a publicar o Decreto nº 10.440/10.

O decreto declara de utilidade pública, para fins de expropriação do direito de posse ou de domínio útil, os imóveis urbanos localizados numa área que engloba 24 ruas distribuí-



VICE-PRESIDENTE da OAB-PI em reunião com membros das comissões da entidade: ação contra Infraero

das em oito áreas da zona Norte da capital. Para a OAB-PI, o decreto é inconstitucional, na medida em que não faz qualquer alusão sobre valores ou critérios de indenização pela expropriação do direito de posse ou domínio útil dos imóveis localizados nas áreas a que se refere, ferindo o disposto no artigo 5º, inciso XXIV, da Constituição Federal.

De acordo com o vice-presidente da OAB-PI, Nelson Figueiredo, o referido artigo estabelece que o procedimento de desapropriação por utili-

dade pública ou por interesse social deve ser feito mediante justa e prévia indenização em dinheiro, o que não é estabelecido no Decreto em questão. "Além da imprecisão na descrição dos imóveis que serão afetados, o decreto municipal não estabelece critérios, nem prevê os recursos orçamentários destinados a custear a desapropriação pretendida, ficando os donos dos imóveis subjugados apenas com a vaga impressão de que o dinheiro virá dos cofres da União, por intermédio da Infraero", ob-

serva Nelson Figueiredo.

A iniciativa da OAB-PI surgiu a partir da reunião da entidade com representantes de associações de moradores do entorno do aeroporto, que pediram a intervenção da entidade contra o decreto do executivo municipal. O presidente da Associação de Moradores do Bairro Aeroporto, Raimundo Nonato de Oliveira, afirmou que o mais preocupante é o fato de muitas famílias estarem apreensivas com a possibilidade de serem retiradas de suas residências.